

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.322 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que em sessão Ordinária Administrativa no dia 03/10/2023, o plenário deste Tribunal de Justiça removeu o Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia para a 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, ambas de 2ª entrância, nos termos da Portaria nº 2.200, de 03/10/2023, disponibilizada no DJE de 04/10/2023;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 260-44/2023, o Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA** informou a esta Corregedoria-Geral da Justiça que entra em exercício na 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, na data de 04/10/2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.212, de 05/09/2023, que designou o Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema durante as férias da Juíza designada, **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, no período de 22/09 a 11/10/2023.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1.278, de 26/09/2023, que designou o Magistrado **ANTÔNIO ÍRIS DA COSTA JÚNIOR**, Juiz Substituto da Comarca de Olho D'Água das Flores, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, durante as férias da Juíza designada, **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, no período de 13/10 a 1º/11/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/10/2023.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça